



# Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaोजואo@outlook.com

AV. XV DE NOVENBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

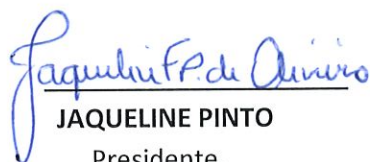
85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



Câmara Municipal de São João, ata da Reunião ordinária da comissão permanente de **FINANÇAS E ORÇAMENTO Ata nº 21/2025**. Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e trinta minutos, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de São João, reuniram-se os integrantes da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento. Estiveram presentes os vereadores: **Jaqueline Pinto, Gessi Camargo e Tania Papke**. Foi deliberada a seguinte pauta: **Projeto de Lei nº 52/2025** – Dispõe sobre a padronização, confecção, distribuição gratuita e uso obrigatório de uniformes escolares na Rede Municipal de Ensino de São João e dá outras providências.- **Projeto de Lei nº 53/2025** - Dispõe sobre a concessão de Abono de Natal aos servidores públicos do Município de São João, e dá outras providências. Após a análise, o parecer da Comissão foi **favorável** à aprovação do referido projeto, conforme parecer em anexo. Nada mais havendo a tratar, a presidente, vereadora Jaqueline Pinto, encerrou a reunião às dezesseis horas. Para constar, foi lavrada a presente ata, que será lida e assinada pelos membros titulares da Comissão: Vice-presidente Gessi Camargo e Secretária-Relatora Tania Papke. Sala das Comissões, 05 de dezembro de 2025.

  
JAQUELINE PINTO  
Presidente.

  
GESSI CAMARGO  
Vice-Presidente.

  
TANIA PAPKE  
Secretária-Relatora





# Câmara Municipal de São João



CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: [camarasaojoao@sudonet.com.br](mailto:camarasaojoao@sudonet.com.br)

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445  
85.570-000 - SÃO JOÃO - PARANÁ

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### Parecer nº 21/2025

#### Relatório

O Executivo Municipal propôs os seguintes Projetos de Lei:

- **Projeto de Lei nº 52/2025** - Dispõe sobre a padronização, confecção, distribuição gratuita e uso obrigatório de uniformes escolares na Rede Municipal de Ensino de São João e dá outras providências.
- **Projeto de Lei nº 53/2025** - Dispõe sobre a concessão de Abono de Natal aos servidores públicos do Município de São João, e dá outras providências.

Os Projetos de Lei acima são de autoria do Executivo Municipal e encontram-se redigidos em conformidade com a técnica legislativa adequada.

Após análise, concluo que os Projetos de Lei nº 52/2025 e 53/2025 estão em consonância com os requisitos legais, atendem ao interesse público e possuem respaldo jurídico adequado. Assim, **o parecer é favorável** à aprovação das matérias.

Sala das comissões, em 05 de dezembro de 2025.

TANIA PAPKE

Secretária-Relatora

### PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento, reunida nesta data na Sala das Comissões da Câmara Municipal, analisou o Projeto de Lei nº 52/2025 e 53/2025, acompanhando o voto da Secretária-Relatora e **manifestando-se favoravelmente** à aprovação das matérias.

Este é o parecer.

Sala das comissões, em 05 de dezembro de 2025.

Jaqueline Pinto  
Presidente.

Gessi Camargo  
Vice-Presidente.

